

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: *Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para execução dos serviços de assessoria/consultoria técnica especializada em controle interno para normatizações, procedimentos e rotinas para atender às demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Macaparana, conforme especificações constantes do Termo de Referência.*

I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à contratação do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para abertura de processo licitatório, com as devidas justificativas, pesquisa de preços correspondente, indicação da disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente.

II – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, esta Comissão faz a presente autuação destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida, elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – CONVITE Nº 001/2023

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV – PROCEDIMENTO

Remeta-se à Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante art. 38, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Macaparana- PE, 23 de janeiro de 2023.


IVAN LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR
Pregoeiro